

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

### **EDITAL Nº 034/2024-PPGE**

#### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL**

Considerando a Resolução nº 146/2023 de 29 de junho de 2023, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 052/2023-CEPE, DE 30 de março de 2023. Aprova o Regulamento para credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes, do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, do campus de Cascavel.

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação;

Considerando o documento da área de Educação e a Ficha de Avaliação da área de Educação vigentes,

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº 002/2024 - PPGE, de 16 de abril de 2024.

Considerando o Edital nº 028/2024 que deu abertura ao processo de credenciamento de novos docentes permanentes no PPGE.

#### **TORNA PÚBLICO:**

**1º.** O resultado final do processo de credenciamento de novos docentes, por Linha de Pesquisa, a partir do ano letivo de 2025 é o que segue:

**Linha de Pesquisa: Educação, Políticas Sociais e Estado**  
Candidata aprovada para credenciamento: Marcia Cossetin

**Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem.**  
Candidatos aprovados para credenciamento: Janaina Damasco Umbelino,

Sheille Soares de Freitas, Eliane Brunetto Pertille e Marcelo Leandro dos Santos.

**Linha de Pesquisa: História da Educação:**

Candidato aprovado para o credenciamento: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia

2º Os docentes credenciados no PPGE deverão enviar para o e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até o dia 15 de junho, os seguintes documentos:

- Uma cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do Diploma de Doutor;
- Cadastro de docente do PPGE;

3º A vigência do credenciamento dos docentes acima nominados será a partir de janeiro de 2025, até o ano de 2028.

4º Os docentes credenciados deverão participar de todas as etapas do processo de seleção de alunos regulares/2025 e outras atividades para os quais forem convocados.

5º No caso dos candidatos externos à UNIOESTE o credenciamento efetuado mediante convenio entre a UNIOEDTE e a instituição de origem.

6º O credenciamento de docentes externos não gera vínculo empregatício e não gera ônus para a UNIOESTE.

5º Conforme normas da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, as aulas ministradas nos cursos de Pós-Graduação, são presenciais.

5º Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-7263 ou pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br)

Cascavel, 29 de maio de 2023.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini  
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação –nível de  
Mestrado e Doutorado/PPGE Portaria nº 2770/2021-GRE

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES/CECA  
Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

**CADASTRO DE DOCENTE PPGE**

NOME COMPLETO:	
Nº RG:	
Nº CPF:	
Nº PIS/PASEP:	
DATA NASCIMENTO:	
E-MAIL:	Institucional:
	Outro:
Dados bancários: BANCO; AGÊNCIA e NÚMERO CONTA CORRENTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	RUA/nº:  BAIRRO:  CIDADE:  CEP:  FONE RESIDENCIAL:  CELULAR:  FONE RECADO(S):